

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/08/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e garantia do fabricante Cisco Systems para manutenção da solução de infraestrutura de rede local e datacenter da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

IDENES CESAR TOLEDO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 10/09/2025) 170626-00001-2025NE000001

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 170347

Nº Processo: 17166.000089/2025-81. Pregão Nº 90006/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM RORAIMA. Contratado: 30.687.478/0001-00 - CONSTRUÇOES VITTORIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, mediante cessão de mão-de-obra com dedicação exclusiva, para os cargos de assistente administrativo e copeiro, para atender demanda na superintendência regional de administração do ministério da gestão e da inovação em serviços públicos no estado de roraima (sra/rr), na procuradoria da fazenda nacional em roraima - pfn/rr e na superintendência regional do trabalho e emprego em roraima - srte/rr, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026. Valor Total: R\$ 1.569.112,32. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/09/2025).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2025/CAFIN

PRIMEIRA NOVACAO ESPECIE: Contrato 467/2025/CAFIN, da Primeira Novacao de Divida. PARTES: a Uniao e a Apeal Administradora e Gestora de Creditos Imobiliarios S.A; VALOR: R\$ 1.683.811,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e oito centavos) PROCESSO SEI- 17944.001119/2025-17, DATA CELEBRACAO: 08 de setembro de 2025; REPRESENTANTES: pela Uniao, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, Procurador da Fazenda Nacional; pela Apeal Administradora ; LUCAS ROCHA MOREIRA, Diretor Financeiro; GAUDINO ERNESTO GUIMARAES MOREIRA JUNIOR, Diretor Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 170018

Nº Processo: 10265043172202587. Objeto: Contratação de serviços contínuos de clínica veterinária ou hospital veterinário, abrangendo a assistência médico-veterinária integral para cães de faro de grande porte sob responsabilidade da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS e da Alfândega da Receita Federal em Corumbá/MS.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Ed.orgaos Regionais 6.andar S/620 S.a.a., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/170018-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DANIEL DE FERRAN CORREA DA COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2025) 170018-00001-2025NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA (DRF/GOI) e o MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO. OBJETO: Prestação pelo MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos pelos servidores do município, a um processo digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025. VIGÊNCIA: Pelo prazo de cinco anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos e ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos participantes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: pela DRF/GOI, CNPJ nº 00.394.460/0161-45, Djalma Alencar Lustosa Sobrinho - Delegado da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO e, pelo MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, CNPJ 25.043.621/0001-83, Deny Leles Aparecido Rosa - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa - DRF/BEL, e o Município de Barcarena, Pa, através da Prefeitura Municipal.

Objeto: A prestação pelo Município dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente acordo mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do Município, a um Processo Digital. Data da assinatura: 04 de setembro de 2025 Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Signatários: Pela DRF/BEL - CNPJ 00.394.460/0070-73, a Srª. Thaisa de Oliveira Silveira - Delegada, e pelo Município de Barcarena - CNPJ 05.058.458/0001-15, o Sr. José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa - DRF/BEL, e o Município de Garrafão do Norte, Pa, através da Prefeitura Municipal. Objeto: A prestação pelo Município dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente acordo mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do Município, a um Processo Digital. Data da assinatura: 5 de setembro de 2025 Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Signatários: Pela DRF/BEL - CNPJ 00.394.460/0070-73, a Srª. Thaisa de Oliveira Silveira - Delegada, e pelo Município de Garrafão do Norte, Pa - CNPJ 22.980.940/0001-27, o Sr. Marcones Farias do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2025, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Pa - DRF/BEL, e o Município de Santa Izabel do Pará, Pa, através da Prefeitura Municipal. Objeto: A prestação pelo Município dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente acordo mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do Município, a um Processo Digital. Data da assinatura: 9 de setembro de 2025 Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Signatários: Pela DRF/BEL - CNPJ 00.394.460/0070-73, a Srª. Thaisa de Oliveira Silveira - Delegada, e pelo Município de Santa Izabel do Pará, Pa - CNPJ 05.171.699/0001-76, o Sr. José Alberto Tavares da Trindade - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170088

Número do Contrato: 17/2022. Nº Processo: 10660.724455/2022-18. Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão de 1 (um) posto de auxiliar de escritório e acréscimo de 1 (um) posto de recepcionista na Agência da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas, a partir de 10 de setembro de 2025.. Vigência: 10/09/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.366.278,92. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 6ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.170344/2025-26, resolve: Tornar público que foi aplicada à PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ 11.367.947/0001-51, fundamento no artigo 155, incisos I, II e VII, e artigo 156, incisos II e III, da Lei 14.133/2021 e nos itens 12.1 e 12.2, alínea ii e iv, da cláusula décima segunda do Termo de Contrato n.º 01/2024, MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 32.887,11 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo prazo de 18 (dezoito) meses por inexecução parcial de contrato diante de reiterados atrasos na sua execução causando transtornos à Administração Pública bem como somente ter realizado de forma parcial os serviços de limpeza com dedicação de mão de obra e de fornecimento de materiais nos prazos exigidos no Termo de Contrato n.º 01/2024. Informamos ainda que o valor da multa poderá ser compensado conforme legislação com eventual garantia disponibilizada no contrato ou glosa de nota fiscal caso ainda haja pagamentos pendentes para a contratada. Na inexistência de residual de garantia ou de pagamentos por parte da Administração, os valores de multa não pagos deverão ser recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de depósito efetuado através de GRU, através do Portal PagTesouro - GRU, Unidade Gestora Arrecadadora - código 170010, código de recolhimento 18831-0. Preencher os campos obrigatórios (colocar o número do processo no campo "Número de Referência") e colocar no campo "Competência" o mês do recebimento desta notificação. Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, e-mail comissaopenalidades.rf06@rfb.gov.br, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso de penalidade. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fazer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União. Dado o encerramento da via administrativa, será providenciado o registro das sanções aplicadas no sistema SIASG/SICAF, conforme determinam o artigo 161 da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2025.
KENIA MARINA GUIMARÃES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 13113.325601/2025-63, ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, e o Município de Conceição da Barra/ES, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV, nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Conceição da Barra/ES, conforme Portaria Cogeia nº 33/2023. OBJETO: a prestação pelo Município de Conceição da Barra/ES, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do Município, a um Processo Digital. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos de sua cláusula décima sétima. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025 ASSINAM: Pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, Eduardo Augusto Roelke, Delegado e pelo Município de Conceição da Barra/ES, José Erivan Tavares de Moraes - Prefeito.

